

Portaria Ministerial nº 1859 de 16.IX.57
Setembro - A 20 o Ministro de Estado
dos Negocios da Guerra por Portaria nº 1859,
de 16. IX.57. resolveu convocar-la para o
servico ativo do Exercito. no atual posto e nos
termos da Lei 3.160 de 1.VI.57 (D.O.F. de
18. 9.57 (Bol. Int. 215. -

Desligamento; DEZEMBRO - 9.11, desligada de
adida a esta Diretoria por motivo de classifi-
cacao Bol. Int. 281.

Apresentação - 9.7.X. por ter passado a adida a esta Poli-
clinica como se efetivo fosse, aguardando classi-
ficacao. Funcoes: A 10.X - Auxiliar do servico de

Vacinacao Salk - ~~do~~ ~~Meta~~ servico de Metabolismo
Basal e do servico de Relacoes Publicas do Pavilhao
Central e ainda auxiliar dos Gabinetes do Diretor
e Sub. Diretor. ~~Classificacao~~ e Classificacao - classificada

na P.C.E. Inclusao. A 17.X. incluida no estado
efetivo e considerada nao apresentada. Estado civil
A 9.XI, parte nº 8 - pertenciam ser solteira - ~~Certidao~~ A 16.XI

Inspecao de saude - A 29.XI. ~~foi~~ fulgada apta para o
servico do Exercito. - 29.XI - apresentou titulo de eleitor
nº 1902.

Apresentacao de documentos; Diplomas de Medalha de Cam-
panha ~~Diploma~~ de Medalha de Guerra. Do 1º Congres-
so de Medicina Militar - ~~Aperfeiço~~ Artes (da Univer-
sidade do Brasil, Certificado de Prof. de Desenho 1º e

2º ciclo Secundario - Curso de Relacoes Publicas (Clube
A 26.XII.57 - DGT, ~~servico de alimentacao (SAPS) Militar~~
Contagem de tempo de servico

De acordo com o § 2º do art. 1º da Lei 2751 - ^{de 4.IV.56} ~~avermun-~~
- se nos assentamentos do requerente como tempo
de efetivo exercicio, ~~de acordo~~ dizito anos, qua-

tro meses e dezito dias correspondente ao
servico publico prestado no Instituto Nacional
do Mate, Farmacia Central do Exercito, Prefei-

2) dia imediato - NIAIO - A 23, em consequência do Ofício nº 1979 de 20.V.945 do Sr. Cel. Chelise do S. S. da FEB, foi excluída do estado efetivo desta unidade por ter que seguir para o Brasil devido recolher-se ao 7th S. H. JUNHO - A M apresentou-se a Diretoria de Saúde do Exército com procedência da Itália e não mais regressando ^{assim} adida Bol. nº 134 de 12.VI.945. A 23 - Portaria nº 8411 de 23.VI.945 foi licenciada do Serviço Ativo (Bol. nº 145 de 25.VI.945),

↳ tendo deixado o último porto extrangeiro a 6 e chegado ao Brasil a 7 tudo do corrente ficando ^{assim} adida Bol. 134 de 12.VI.45. A 23, por Portaria nº 9411 de 23.VI.945, foi licenciada do Serviço Ativo (Bol. 145 de 28.VI.45) JULHO - A 26, foi público ter sido promovida a 1ª classe. Bol. 172 de 26.VII.45 OUTUBRO - Por decreto de 12 foi-lhe conferida a medalha de Campanha. Bol. 239 de 19.XI.45 AGOSTO - Por decreto de 27.VI.46 foi-lhe conferida a Medalha de Guerra B. nº 191 de 20.VIII.944

Convocação para o Serviço Ativo do Exército ~~20.VI.947~~ A 20.9.57 - ter se apresentado a 99 por motivo de convocação para o Serviço Ativo do Exército. Bol. int. nº 215 da Diretoria de Saúde do Exército, ficando adida a esta Diretoria, aguardando classificação (Bol. 215 OUTUBRO - A 14 - classificada na Policlínica Central do Exército

Serviço de Alimentação da Previdência Social do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio ~~(22/11/59)~~

24. Ia

Funções - Aux. do Serv. de Biogênicos no Gab. de Pesquisas Clínicas

Aux. do Serv. Vacina Salk.

Chefe do Serviço de Triagem.

Dep. Medalha de Prata concedida pela Diretoria da Cruz Vermelha Brasileira pela confecção de 1 cartaz q. obteve o 2º lugar no concurso internacional realizado em 8.V.59 por aquela instituição.

a 19.IX Apresentação de Documento: Certificado de Medalha comemorativa Inauguração Nacional dos mortos da IIª Guerra Mundial - 'XII.9.60.

Designação 12.X.61 - encarregada do Posto de Vacinação Sabin.

Promocão: A 25.XI.62 - ao posto de 1º Tenente

~~Promocão: A 21.XI.63 - Dec. de 4.XI.63 - transferida para a Reserva de 1ª classe - e excluída do estado efetivo da P.C.F.~~

~~Promocão: A 24.XI. Dec. 4.XI.63 - De acordo com o art. 1º da Lei 288 de 8.VI.48 modificada pela lei nº 616 de 2.II.49 ao posto de Capitão e transferi-la para a reserva de 1ª classe nesse posto. nos termos do art. 2º da lei 3.160 de 1º.VI.57, combinada com os arts 12 letra "b" e letra "a" da Lei 2370 de 9.XI.54. com os vencimentos integrais de que trata a referida lei, observados.~~

Promocão ao posto de Capitão e transferi-la para a Reserva de 1ª classe nesse posto. Tempo de Serviço: 7a 5m. 15d.

BRAS COC Nº 04.03.013 FA

turno do Distrito Federal, inclusive o periodo de 7.VIII.44 a 8.V.45 em que serviu na FEB, e que e contado pelo dobro de acordo com o

Av. 3065 de 1.XII.45

Diplomas ^{prescritos} 22.V. Medalha (bronce) C.V. Bras.

(Dec. Lei - 7.928 de 3.IX.45)
Tempo de servico publico - Prof. Dist. Federal - periodo de 1º-I. à 18.IX.57.

Designação 11.VII.58 - Gabinete de Pesquisas Clinicas acumulativamente com suas atuais funcoes

Tempo de servico: Completou 12.VIII.58

Instituto Nacional do Mate Farmacia Central do Exército ^{Prescrita do Distrito Federal.}

18a 4m 18d e tempo de servico como camo cada. 20 a 0m. 0d.

7a 5m 15d -

18a 4m. 18d - Tempo de servico Publico.

0a 8⁺m. 18d - " " " "

Carro cada FEB - 10

10m. 24d contado em dobro 20m e 48d.

Total -

7a 5m 15d.
18a 4m 18d
0a 8m 18d.
10m 24d
10m 24d.
<hr/>
25a 37m 99 dias
<hr/>
25a 37m + 3 meses
+ 3a + 3m
<hr/>
Total 28a e 3m.